



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º ao 6º andar, Centro - Santos Dumont/MG

CEP 36.240-000 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 26 de Abril de 2021.

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências."

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 2 que trata da "Educação", na "Divisão de Ensino", uma nova meta, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

" – Criação do Conselho Municipal de Ciência, Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Extensão - CMCPTIE. "

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem o objetivo de inserir no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tramita nesta Casa Legislativa, diretriz orçamentária para a criação conselho de política pública com competência deliberativa sobre a política pública de ciência, pesquisa, tecnologia, inovação e extensão.

Atenciosamente,


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com